ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 15, de 17 de fevereiro de 2020.

Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de implantação do Pregão Presencial no âmbito da administração pública, em cumprimento ao que regulamenta o Decreto Municipal nº 160/2009 e, em conformidade com dispositivos da Lei Municipal º 426/2009 e Lei Federal n.º 10520/2002 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeira Oficial a servidora Sr. Vânia Orben, e como membros da equipe de apoio os servidores Poliana Cristina Guizzardi, Maria das Dores Silva e Vanderci da Silva Lanza, para apreciar/analisar as propostas nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme dispositivos da legislação vigente, subsidiariamente na Lei Federal n.º 8666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Conceder à referida Comissão, o prazo de 17 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2020, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Compete a pregoeira e membros da equipe de apoio, a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações, para o exercício de 2020, independente de requerimento de solicitação.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, em especial a Portaria 03 de 14 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colniza – MT, 17 de fevereiro de 2020.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 17 de Fevereiro de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente